



PORTARIA N.º 058/GP/PMBC, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2161/2019-PMBC, de 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Benjamin Constant/AM, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais com setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 4.691,25 (quatro mil, seiscentos e noventa e um e vinte e cinco centavos)**, referente ao período de 13 de abril de 2019 a 18 de maio de 2019, para o servidor participar do curso oferecido pelo Instituto de Identificação “Aderson Conceição de Melo”

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
THIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Ag.: 3740-0; C/C: 7097-1	021.664.762.28

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício